

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR**

**ACTA N.º 32/05**

**MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E CINCO. -----**

**-----Presenças: Vice - Presidente Jerónimo Poupino Margalho, Vereadores Joaquim Louro Semedo Carita, Luís Manuel Jordão Serra, Vitor Manuel Feliciano Morgado e José Mariano Abelho Amante.-----**

**-----Faltas: Faltaram o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto e o Senhor Vereador António Rosa de Campos Gomes, os quais se encontravam em Serviço da Autarquia, em Tavernes de la Vallidigna (Província de Valência), em Espanha, no Festival Sete Sóis Sete Luas, conjuntamente com a Orquestra de Harmónicas, conforme tinha sido deliberado na reunião ordinária realizada no dia catorze de Julho do corrente ano, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade justificar tais faltas.-----**

**-----Início da reunião: Dez (10.00) horas.-----**

**-----Verificada a existência de Quórum, foi, pelo Senhor Vice – Presidente Jerónimo Poupino Margalho, encarregado de dirigir a reunião, em virtude de a ela ter faltado o Senhor Presidente, João José de Carvalho Taveira Pinto, declarada aberta a reunião, a qual tinha sido convocada para o efeito, tendo-se de imediato entrado no **Período de Antes da Ordem do Dia**, de acordo com o número um (1) do artigo sétimo (7.º), do Regimento da Câmara Municipal e do artigo octogésimo quinto (85.º), da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro. ---**

**-----Neste período, o Senhor Vereador Luís Manuel Jordão Serra deu conhecimento à Câmara Municipal de que nas próximas duas reuniões não irá estar presente, por motivo de férias.-----**

**-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do****

**Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

-----**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da situação financeira do Município, cujo resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia de ontem acusa um saldo em dinheiro da importância de 4.479.575,77 Euros, assim discriminado: -----

**EM COFRE:**

Em Dinheiro.....7.093,31 €  
Em Cheques.....

**DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:**-----

Conta à Ordem n.º 231/830.....179.865,38 €  
Conta à Ordem n.º 12522/330.....1.633,86 €  
Conta à Ordem n.º 11948/730.....241.634,61 €  
Conta à Ordem n.º 14797/930.....34,95 €  
Conta à Ordem n.º 14795/230.....

**DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:**-----

Banco Totta & Açores - Conta n.º 6597154/001 .....74.180,06 €  
Banco Espírito Santo - Conta n.º 1338/0004 .....408.573,36 €  
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089.....  
Banco Nacional de Crédito – Conta n.º 102089-001-22.....1.019.302,44 €  
Banco Nacional Ultramarino - Conta n.º 210009940 .....  
Banco Comercial Português - Conta n.º 58212708.....11.791,63 €  
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072.....56,95 €  
Deutsch Bank – Conta n.º 4-040010010072 DP.....  
Caixa de Crédito Agrícola – Conta n.º 40164985117.....34.720,45 €  
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 015437/130.....55.017,41 €  
Banco Espírito Santo - Conta n.º 03417/000.9 .....40.273,59 €  
Banco Espírito Santo – Conta n.º 001338/0004-DP.....500.000,00 €  
Caixa Geral de Depósitos – Rem. Sist. Ilum. Público.....74.822,57 €  
Caixa Geral de Depósitos – Conta 015704/430.....13.406,56 €  
Banco Espírito Santo – Conta n.º 03740/000.....12.068,20 €  
Caixa Geral de Depósitos – Conta n.º 016079/730.APT Informatiz. ....  
Banco Totta & Açores – Conta n.º 006597154/001-DP.....  
Banco Comercial Português – Conta n.º 58212708-DP.....1.000.000,00 €

BPI – 3444730.001.001 Município.....	9.496,05 €
BPI – 3444730.001.002 Protecção de Crianças.....	2.510,92 €

-----**EXPEDIENTE**-----

**-----A Câmara Municipal apreciou o seguinte expediente, tendo deliberado como vai referido: -----**

-----Ofício número dois mil quatrocentos e vinte e seis (2426), datado de vinte e oito (28) de Julho de dois mil e cinco, do Município de Avis, dando conhecimento que vai proceder à realização da Feira Franca de Avis, no período compreendido entre os dias dezasseis (16), e dezoito (18) de Setembro do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a colocação de pendões de divulgação do evento em questão, na área geográfica do Município de Ponte de Sor algum tempo antes do seu início. Informavam ainda que a colocação e remoção dos pendões será efectuada por uma empresa da especialidade. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de pendões alusivos à Feira Franca, por parte do Município de Avis, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, nas datas pretendidas, e informar o mesmo Município de que deverá retirar os mesmos na semana seguinte à realização do evento. -----**

-----Ofício número três mil quinhentos e dezoito (3518), datado de três (3) de Agosto de dois mil e cinco, do Município de Campo Maior, dando conhecimento que vai promover a realização da VII Feira Nacional de Olivicultura, no período compreendido entre os dias dois (2), três (3) e quatro (4) de Setembro do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para a colocação de pendões de divulgação do evento em questão, na área geográfica do Município de Ponte de Sor, pendões esses que terão as medidas de 0,70m x 1m. Informavam ainda que se responsabilizavam pela retirada dos referidos pendões. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a colocação de pendões alusivos à VII Feira da Olivicultura, por parte do Município de Campo Maior, na área geográfica do concelho de Ponte de Sor, nas datas pretendidas, e informar o mesmo Município de que deverá retirar os mesmos na semana seguinte à realização do evento.-----**

-----Ofício datado de um (1) de Agosto de dois mil e cinco, do Núcleo de Dadores Benévolos de Sangue de Foros do Arrão, da Associação de Cicloturismo e Cultural de Ponte de Sor, informando que irão efectuar uma recolha de sangue, na freguesia de Foros do Arrão, no dia quatro (4) de Setembro do corrente ano, razão pela qual solicitavam autorização para utilizar o Posto Médico para a recolha, assim como também autorização para a utilização do Refeitório, loiça e o fogão para oferecer uma refeição quente a todos os que venham fazer a dádiva. Ainda convidavam o Senhor Presidente e todos os Vereadores a estarem presentes no referido almoço. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Autorizar a utilização do Posto Médico, para a recolha de sangue, por parte do Núcleo de Dadores de Sangue dos Foros do Arrão; 2- Autorizar a utilização do Refeitório Municipal, loiça e fogão do mesmo, para a realização do almoço; 3- Agradecer o convite enviado ao Executivo Municipal. -----**

-----Ofício datado de vinte e nove (29) de Julho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Montargilense, de Montargil, solicitando a concessão de uma verba de dois mil e quinhentos euros (2.500,00 €), para fazer face às despesas com as inscrições dos atletas, pois sem essa verba tornava-se impossível a participação no Campeonato, o que é imprescindível para o Clube. Encontra-se também presente uma informação datada de dois (2) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Assistente Administrativo Especialista, Senhor António Manuel de Andrade Courinha Mendes, referindo que no ano transacto foi deliberado atribuir o valor de mil setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €), que tinha sido o valor solicitado. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Grupo Desportivo Montargilense, no valor de mil, setecentos e cinquenta euros (1.750,00 €), para fazer face às despesas de inscrição dos atletas. -----**

-----Ofício datado de vinte e nove (29) de Julho de dois mil e cinco, do Grupo Desportivo Montargilense, de Montargil, agradecendo o apoio prestado pela Câmara Municipal de Ponte de Sor durante a Época Desportiva anterior e esperando contar igualmente com o imprescindível apoio na próxima época de dois mil e cinco barra dois mil e seis, já que as despesas continuavam a ser elevadas a todos os níveis, desde transportes, GNR, prémios de jogo, taxas associativas, equipamentos, alimentação,

limpeza e lavagem de equipamentos, situações que quando feitas as contas, ultrapassavam de longe as possibilidades financeiras, razão pela qual solicitavam um subsídio de mil euros (1.000,00 €), mensais, para fazer face às despesas. Encontra-se também presente uma informação datada de dois (2) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Assistente Administrativo Especialista, Senhor António Manuel de Andrade Courinha Mendes, referindo que na época desportiva, foi deliberado atribuir um subsidio no valor de mil euros (1.000,00 €), durante dez (10) meses. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio mensal, no valor de mil euros (1.000,00 €), no período compreendido entre os meses de Outubro de dois mil e cinco e Julho de dois mil e seis, inclusive, ao Grupo Desportivo Montargilense, para fazer face às despesas relacionadas com a manutenção da sua equipa de futebol, no Campeonato Distrital de Seniores, nomeadamente com as taxas associativas, equipamentos, alimentação, limpeza e lavagem de equipamentos. -----**

-----Ofício número trezentos e sessenta (360), datado de um (1) de Agosto de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Montargil, participando nos termos do número dois (2), do artigo vigésimo nono (29.º), do Decreto – Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois (310/02), de dezanove (19) de Dezembro, participar que irá realizar no dia vinte (20) de Agosto de dois mil e cinco, a “ Festa da Juventude “, a levar a efeito no Polidesportivo das Escolas na Rua D. Fernando, em Montargil. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento “ Festa da Juventude “, no dia vinte (20) de Agosto do corrente ano, por parte da Junta de Freguesia de Montargil, sem a emissão de qualquer Licença, uma vez que as Juntas de Freguesia estão isentas de tal licenciamento. -----**

-----Ofício número trezentos e sessenta e um (361), datado de um (1) de Agosto de dois mil e cinco, da Junta de Freguesia de Montargil, participando nos termos do número dois (2), do artigo vigésimo nono (29.º), do Decreto – Lei número trezentos e dez barra dois mil e dois (310/02), de dezanove (19) de Dezembro, participar que irá realizar no dia vinte (20) de Agosto de dois mil e cinco, a “ Festa da Juventude “, a levar a efeito no Polidesportivo das Escolas na Rua D. Fernando, em Montargil, e solicitando a emissão

da Licença Especial de Ruído, para o período compreendido entre as vinte e uma horas (21:00) e as vinte e quatro horas (24:00) do dia vinte (20) de Agosto de dois mil e cinco e entre as zero horas (00:00) e as quatro horas (04:00) do dia vinte e um (21) de Agosto do corrente ano. -----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Emitir a respectiva Licença Especial de Ruído, no horário pretendido, sem que seja liquidada qualquer taxa, uma vez que as Juntas de Freguesia estão isentas de tal pagamento. -----**

-----Fax com a referência 333/CMRG/05, datado de vinte e dois (22) de Julho de dois mil e cinco, da Câmara Municipal da Ribeira Grande, enviando nota de agradecimento pela visita ao Município de Ponte de Sor, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Terminada que foi a nossa visita ao vosso Município queremos, por esta via, manifestar-lhe toda a nossa gratidão e satisfação pela forma como a nossa delegação foi recebida, pela atenção e tratamento que nos foram dispensados e ainda pela amizade e carinho demonstrados quer pelo Senhor Presidente e seus colaboradores e também pelos munícipes de Ponte de Sor. Foram dias que serviram, sem dúvida, para o aprofundamento das nossas relações de amizade e cooperação e que serviram também para nos encorajar a continuar a trabalhar para uma relação duradoura entre os nossos Municípios. Para além da história e da cultura que nos une, partimos com a firme convicção de que a amizade é a principal força aglutinadora dos nossos dois municípios e tudo faremos para continuar a promover o seu fortalecimento. Coma mais alta estima e consideração, nossos agradecimentos por tudo e nossos melhores cumprimentos >>-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, agradecer as palavras elogiosas enviadas pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande, de Cabo Verde.-----**

-----Ofício número trinta e três barra dois mil e cinco (33/2005), da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, com sede na Rua da Escola, em Vale do Arco, dando conhecimento que vai realizar no próximo dia vinte e um (21) de Agosto do corrente ano, conjuntamente com a Associação de Jogos Tradicionais do Distrito de Portalegre, uma prova de malha integrada no Ranking de Jogos Tradicionais,

razão pela qual solicitavam a atribuição de uma taça ou troféu, para ser disputada na referida Prova.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, atribuir um troféu, à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva Valdoarquense, de Vale do Arco, de valor não superior a vinte e cinco euros (25,00 €), destinado à realização da Prova integrada no Ranking de Jogos Tradicionais.-----**

-----Ofício datado de dezoito (18) de Julho de dois mil e cinco, de Graça Fonseca, sobre um pedido de subsídio para os primeiros trabalhos de limpeza e manutenção de todas as máquinas e salas da Fundação António Prates, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência dos trabalhos a concluir na Fundação António Prates e mais precisamente em relação ao equipamento existente da antiga fábrica de descasque de arroz, gostaria de realçar a necessidade de restaurar o mesmo. Na realidade este equipamento faz parte da história do edifício e sobretudo da cidade e da vida das pessoas que com ele trabalharam, é também um núcleo museológico importante, merecedor de cuidadoso estudo e restauro com eventual publicação oportuna, incluindo fotos e texto de especialista no assunto. Venho portanto solicitar um subsídio para os primeiros trabalhos de limpeza e manutenção, de todas as máquinas e salas onde estas se encontram, de modo a estarem em boas condições de conservação, para poderem se exibidas juntamente com as outras exposições da Fundação. Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com consideração e estima >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de atribuir um subsídio à Fundação António Prates, em montante a quantificar, para fazer face às despesas com a limpeza e manutenção de todas as máquinas e salas onde as mesmas se encontram.-----**

**-----ALARGAMENTO DE HORÁRIO NAS ESCOLAS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO ENSINO BÁSICO – PESSOAL NÃO DOCENTE / ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES.-----**

-----Está presente a Circular número cento e um barra dois mil e cinco traço AG (101/2005-AG), datada de vinte e nove (29) de Julho do corrente ano, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, sobre o assunto mencionado em título, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Através dos nossos Associados tivemos conhecimento do pedido de colocação de pessoal não docente para as Escolas do

Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico, feito às Câmaras Municipais, pelos Agrupamentos de Escolas. Na sequência da nossa Circular 75/2005, de 25 de Maio, permitimo-nos de novo referir que os Municípios não têm competências nem responsabilidades na colocação de pessoal não docente nas Escolas do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----**PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DE INGLÊS DO PRIMEIRO (1.º) CICLO DO ENSINO BÁSICO.**-----

-----Está presente a informação número catorze (14), datada de oito (8) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pela Técnica Superior de Educação, Senhora Susana Henriques Pia Esculcas, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Na sequência da publicação do Despacho n.º 14753/2005 que regula o Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3.ºs e 4.ºs anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, foi definido um conjunto de regras para a implementação do referido projecto pela autarquia das quais ressaltam: A obrigatoriedade de se estabelecer parcerias com os agrupamentos de escolas, e escolas não agrupadas, dos quais devem constar o número de turmas a constituir, o número de alunos previstos, o horário semanal, o local de funcionamento, as necessidades e modalidades de recrutamento de professores de inglês e a realidade existente e a experiência no que se refere ao ensino precoce da língua inglesa; O acesso ao financiamento o qual é feito através da apresentação da candidatura à Direcção Regional de Educação, composta por formulário com a identificação da entidade proponente e das parcerias, Números de Identificação de Pessoa Colectiva de todas as entidades envolvidas no projecto e o Protocolo fixado entre as entidades em causa. Desta, forma coloco à consideração superior a aprovação da Candidatura ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos 3.ºs e 4.ºs anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico e a assinatura do Protocolo a estabelecer entre o Município e os Agrupamentos Verticais de Escolas de Montargil e Ponte de Sor, no âmbito do presente programa, os quais se encontram em anexo >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a Candidatura ao Programa de Generalização do Ensino de Inglês nos Terceiros (3.º) e Quartos (4.º) Anos do Primeiro (1.º) Ciclo do Ensino Básico; 2- Aprovar o Protocolo a estabelecer entre o Município e os Agrupamentos Verticais de Escolas de Montargil e Ponte de Sor; 3- Autorizar o Senhor Vice – Presidente**

da Câmara Municipal, Senhor Jerónimo Poupino Margalho, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, a subscrever o referido Protocolo.-----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA PAGAMENTO DO ALUGUER DO SOM, DESTINADO AO XXVI FESTIVAL DE FOLCLORE / RANCHO FOLCLÓRICO DE MONTARGIL.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia sete (7) de Julho de dois mil e cinco, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de trezentos e cinquenta euros (350,00 €), mediante a apresentação de factura nesse valor, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever na íntegra: << Do **Rancho Folclórico de Montargil**, está presente o fax número cinquenta barra zero cinco (50/05), datado de vinte e sete (27) de Junho findo, registado sob o número seis mil cento e trinta e seis (6136), em vinte e oito (28) do mesmo mês, a solicitar a atribuição de um subsídio para a contratação de aparelhagem sonora a utilizar no XXVI Festival Nacional de Folclore >>. Está agora presente o ofício número sessenta e um barra dois mil e cinco (61/05), datado de vinte e nove (29) de Julho do corrente ano, do Rancho Folclórico de Montargil, enviando a fotocópia da factura referente ao som efectuado no Festival de Folclores deste ano, no valor de duzentos e vinte e cinco euros (225,00 €).—

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Revogar a deliberação tomada sobre o assunto no dia sete de Julho do corrente ano; 2- Atribuir um subsídio no valor de duzentos e vinte e cinco euros (225,00 €) ao Rancho Folclórico de Montargil, para fazer face às despesas efectuadas com o som durante o Festival de Folclore de Montargil.**-----

-----**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO DE CERVEJARIA E CASA DE PASTO, SITO NA RUA DE SANTO ANTÓNIO, EM PONTE DE SOR, ATÉ ÀS DUAS HORAS (02:00) / MARIA DA ENCARNAÇÃO PINA JUSTO.**-----

-----A Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia trinta (30) de Junho do corrente ano, deliberou, por unanimidade, afixar Editais nas zonas próximas do Estabelecimento, no sentido de que os residentes possam alegar alguma observação, sugestão ou reclamação sobre a pretensão, relativamente ao assunto que adiante se volta a transcrever: << Está presente o requerimento de **Maria da Encarnação Pina Justo**, residente em Hortas do Laranjal, em Ponte e Sor, detentora do Alvará de Licenciamento

Sanitário, respeitante ao Estabelecimento de Cervejaria e Casa de Pasto, sito na Rua de Santo António, em Ponte de Sor, solicitando autorização para a alteração de horário do referido Estabelecimento, permitindo o seu encerramento às duas horas (02:00), em vez das vinte e quatro horas (24:00), tendo em consideração as dificuldades existentes e com o objectivo de aproveitar o Verão >>. Está agora presente uma informação datada de um (1) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, Senhor Alexandre Elias Martins, a qual também se transcreve na íntegra: << Para os devidos efeitos, cumpre-me levar ao conhecimento de V. Exa. que terminou o prazo concedido no Edital anexo para apresentação de eventuais observações, sugestões ou reclamações alusivas ao horário de funcionamento (02:00 horas) que Maria da Encarnação Pina Justo requereu para o estabelecimento de Cervejaria que possui em Ponte de Sor, na Rua de Santo António. Até à presente data deu entrada neste Serviço o abaixo assinado, que junto >>.....

**-----Deliberado por unanimidade: 1- Projectar a decisão final no sentido do indeferimento, de acordo com o que se encontra estabelecido no Regulamento Municipal em vigor sobre a matéria, em virtude de terem sido apresentadas várias reclamações subscritas por residentes das proximidades do estabelecimento, através de abaixo - assinado; 2 – Notificar o interessado para, em sede de Audiência Prévia de Interessados, dizer o que tiver por conveniente sobre o assunto, no prazo de dez (10) dias úteis, com a indicação de que o processo pode ser consultado na Secção de Taxas e Licenças da Câmara Municipal, todos os dias em que este serviço esteja aberto ao público, durante o horário de expediente, que é entre as nove (9:00) horas e as doze horas e trinta minutos (12:30) e entre as catorze (14:00) horas e as dezassete horas e trinta minutos (17:30).-----**

**-----PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA / MARIA MANUELA CANAS CHAMBEL.-----**

-----Está presente a petição subscrita por Maria Manuela Canas Chambel, residente em Água de Todo o Ano - Tramaga, datada do mês de Julho de dois mil e cinco, a qual deu entrada neste Serviços em vinte e sete (27) de Julho do corrente ano, sob o número sete mil duzentos e vinte e três (7223), a solicitar autorização para a realização de um Estágio Profissional na área de Gestão e Administração Pública, com o apoio do Centro de Emprego e Formação Profissional de Ponte de Sor. Encontra-se também presente a

informação datada de vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrita pela Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, referindo que tendo em consideração o curriculum do Curso, considerava-se importante para o Município tal Estágio, para além de que salvo melhor opinião o Orientador do Estágio poder ser o Senhor Fernando da Conceição Salvador.---

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade: 1- Aprovar a realização do referido Estágio, na Área de Gestão e Administração Pública, na Autarquia de Ponte de Sor, por parte da Senhora Maria Manuel Canas Chambel; 2- Nomear o Senhor Fernando da Conceição Salvador como Orientador do Estágio; 3- Que o Serviço de Recursos Humanos efectue a respectiva candidatura do Estágio, ao Centro de Emprego de Ponte de Sor.-----**

**-----RELATÓRIO NÚMERO DOZE BARRA DOIS MIL E CINCO 12/05, SOBRE O ABANDONO DE UMA CASA EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO, NA RUA DA FRIALVA, JUNTO AO CAMPO DE FUTEBOL MATUZARENSE, QUE ERA PROPRIEDADE DO SENHOR FERNANDO MANUEL MENAIA GOMES.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número mil seiscentos e setenta e cinco barra dois mil e cinco (1675/05), referente ao Processo número cento e dezasseis (116), datado de vinte e sete (27) de Julho do corrente ano, registado sob o número sete mil trezentos e quarenta e quatro (7344), em um (1) de Agosto de dois mil e cinco, pelo qual remete o Relatório mencionado em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício identificado no Auto, para, no prazo de trinta dias úteis, contados a partir da notificação da presente deliberação, proceder à demolição do referido edifício e limpeza do espaço. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 808/05, LEVANTADO CONTRA PEDRO ALEXANDRE DE CASTRO PIRES.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil setecentos e setenta e oito barra dois mil e cinco (2778/05), datado de vinte (20) de Julho do corrente ano, registado sob o número sete mil duzentos e vinte e quatro (7224), em vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo. -----**

**-----AUTO DE NOTÍCIA POR CONTRA ORDENAÇÃO N.º 809/05, LEVANTADO CONTRA PEDRO ALEXANDRE DE CASTRO PIRES.-----**

-----Está presente o ofício da Guarda Nacional Republicana, com o número dois mil setecentos e setenta e oito barra dois mil e cinco (2778/05), datado de vinte (20) de Julho do corrente ano, registado sob o número sete mil duzentos e vinte e quatro (7224), em vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, pelo qual remete o Auto de Notícia por Contra Ordenação referido em título.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: Instaurar o Processo de Contra – Ordenação, nomeando para o efeito Instrutor do mesmo, o Senhor Normando José Pereira Sérgio, Director do Departamento Jurídico - Administrativo.-----**

**-----EXPOSIÇÃO SOBRE O FIM DA CULTURA DE TABACO E A POSSÍVEL RECONVERSÃO DAS MESMAS EM OUTRAS CULTURAS, NAS REGIÕES PRODUTORAS / CÂMARAS MUNICIPAIS DE IDANHA-A-NOVA E CASTELO BRANCO.-----**

-----Está presente a Exposição datada de vinte e sete (27) de Julho de dois mil e cinco, das Câmaras Municipais de Idanha-a-Nova e de Castelo Branco, enviada ao Senhor Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, sobre o fim da cultura do tabaco e a possível reconversão da mesma em outras culturas, nas regiões produtoras, no sentido de que se possam continuar a garantir os fundos comunitários e o sustento de um tecido económico diversificado, assim como a manutenção do emprego nestas actividades.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----**

**-----Sobre este assunto, o Senhor Vereador José Amante, propôs à Câmara Municipal que fosse tomada uma posição no sentido de subscrever a exposição dos Presidentes de Câmara de Idanha-a-Nova e Castelo Branco.-----**

**-----A proposta apresentada pelo Senhor Vereador José Amante não foi colocada à votação, tendo sido rejeitada, por maioria, com, os votos do Senhor Vice - Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores Joaquim Carita e Luís Jordão. -**

**-----Os Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado votaram pela aceitação da proposta.-----**

**-----PEDIDO DE DOAÇÃO DE TERRENO OU CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE UMA OUTRA HABITAÇÃO / JOSÉ DUARTE SILVA.-----**

-----Está presente o ofício datado de dois (2) de Julho de dois mil e cinco, de José Duarte Silva, de Foros do Arrão, sobre o assunto, mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Como é do conhecimento de V. Exa., existe em Foros do Arrão uma casa de habitação mesmo junto à ETAR, essa casa é residência do meu agregado familiar. Na altura da construção da Etar foi chamada à atenção da Câmara Municipal para a possibilidade desta deitar cheiros que impossibilitassem a vida das pessoas que cá vivem, e o que se estava a prever aconteceu temos dias que é impossível estarmos em casa com os maus cheiros que vêm da referida Etar, o que torna impossível permanecermos na referida habitação. Assim, vimos pedir à Câmara Municipal que nos ajude a encontrar uma solução para este problema, na possibilidade de nos doar um terreno para podermos construir outra habitação, ou a cedência do material necessário para a sua construção. Gratos pela ajuda de V. Exa. Com os nossos melhores cumprimentos >>.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião. -----**

**-----CONSTRUÇÃO DA SEDE DA FUNDAÇÃO ANTÓNIO PRATES EM PONTE DE SOR / ORÇAMIL - DEFESA ORÇAMENTAL EDIFICAÇÕES, LDA.-----**

-----Está presente o fax número cinquenta e sete barra dois mil e cinco (57/2005), da Orçamil – Defesa Orçamental Edificações, Lda., sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Relativamente à carta do Senhor Dr. António Rebordão Montalvo de 2005/07/27, e de V. Exa. nos ter solicitado parecer, informa-se o seguinte: 1.º Na elaboração e apuramento do saldo de 575.120,57 Euros, a que diz respeito o Documento n.º 140/2004, de 2004/09/14, a favor do Dono da Obra, foi tido em conta o Mapa de Acabamentos elaborado pelo Arquitecto Leonel Moura; 2.º Reavaliámos nesta data, todo o processo objecto de Tentativa de Conciliação Extrajudicial, tendo nos merecido a manutenção dos anteriores posições expressas nos

documentos emitidos e que vos foram endereçados, pelo que julgamos que as vossas decisões anteriormente tomadas foram as ajustadas ao caso em apreço; 3.º Somos de parecer que não existem quaisquer valores a negociar coma firma adjudicatária, entre outros, pelo facto de; a) A área não intervencionada de 30% do previsto no projecto inicial encontra-se reconhecida pela C.M.E.; b) As intervenções parciais nos Pavilhões / Museus ficaram confirmadas na última visita às instalações feita pelos representantes das partes junto do Conselho Superior de Obras Públicas; c) O Mapa de Acabamentos elaborado pelo Arquitecto Leonel Moura nunca foi posto em causa pela Fiscalização; d) A qualidade dos materiais e sua execução das carpintarias, serralharias, revestimentos e pinturas, não têm aprovação da Fiscalização; e) Praticamente todos os trabalhos executados com base no Mapa de Acabamentos pelo Arquitecto Leonel Moura geram Menores Valias e não Mais Valias; f) Não terem sido rectificadas os Projectos postos a Concurso pelo Adjudicatário, conforme notificação n.º 50/2002, de 2002/12/16; g) Coube exclusivamente à fiscalização o apuramento das Menores Valias ao abrigo do ponto 11.1.6 do Caderno de Encargos, que o fez de forma imparcial recorrendo a um processo técnico que não violou qualquer uso ou termos legais. Porém o adjudicatário não os aceita, mas também nunca indicou qual a norma violada; h) Os trabalhos previstos no Mapa de Acabamentos do Arquitecto Leonel Moura não geraram maior volume de trabalhos, ou seja maior área de pavimentos, tectos, vãos, corrimões, escadas, etc, o que contraria matematicamente os valores reclamados pela C.M.E.; 4.º Face às posições assumidas pela C.M.E., julgamos que a resolução do problema em apreço não será pela via da conciliação extrajudicial. A via contenciosa é um processo complexo, moroso, e com avultadas despesas; 5.º Como tentativa de viabilizar a possibilidade de resolução extrajudicial. Sugere-se, caso assim o entendam, considerar como hipótese de contraproposta a apresentar pela Câmara Municipal, o valor de 10% sobre o valor total da Empreitada apurada pela fiscalização (1.748.121,43 € x 10%) = 174.812,14 Euros, valor este por nós considerado como previsível para cobrir as despesas decorrentes da continuação do processo >>.

-----  
**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, reapreciar o assunto em próxima reunião. -----**  
-----

-----  
**-----CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO PARA ARREMATACÃO DA EMPREITADA DE INFRAESTRUTURAS BÁSICAS E DE PROTECCÃO AO AMBIENTE DE FOROS DO ARRÃO – SEGUNDA (2.ª)**  
-----

**FASE – PAVIMENTAÇÕES – SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS.**-----

-----Está presente uma informação datada de oito (8) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto mencionado em título, subscrita pelo Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << Pelo facto do Senhor Isáias Raminhos Martins, se encontrar ausente, por motivo de férias e, havendo necessidade de recorrer a o Segundo (2.º) Vogal Suplente da referida Comissão, pois respectivamente o Segundo (2.º) Vogal Efectivo e o Primeiro (1.º) Vogal Suplente se encontram impedidos de participar na análise de propostas, pois integraram a Comissão de Abertura do Concurso, havendo necessidade de se dar continuidade ao processo, torna-se necessário designar um outro elemento que o substitua, sugerindo-se a Senhora Dona Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativa Especialista >>.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de designar como elemento da Comissão de Análise das Propostas, a Senhora Cristina Maria Lopes Sanganha, Assistente Administrativo Especialista.**-----

-----**URBCOM – ESTUDO GLOBAL / ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente em anexo todo o Processo relativo ao assunto mencionado em título, acompanhado agora do ofício datado de vinte e seis (26) de Julho de dois mil e cinco, da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Ponte de Sor, sobre o mesmo, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Face ao parecer emitido por essa Autarquia em relação ao Relatório Final – URBCOM, vimos pela presente remeter ofício recebido da equipa operacional acerca das correcções realizadas no âmbito da reunião que decorreu nessa Autarquia no dia vinte e três (23) de Junho e do parecer anteriormente emitido. Analisadas as conclusões e alterações realizadas a ACIPS nada tem a opor. Dado o parecer a emitir pela Autarquia ser o único elemento em falta para o envio do Processo ao IAPMEI e havendo prazos a cumprir, agradecemos a brevidade possível na emissão do referido parecer, o qual se deve referir ao Estudo Global na íntegra. Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração. Com os melhores cumprimentos >>. Encontra-se igualmente presente a informação datada de dois (2) de Agosto de dois mil e cinco, sobre o assunto, subscrito pelo Chefe de Divisão de Obras

Particulares, Senhor Pedro João Brás da Costa Álvares, o qual também se transcreve na íntegra: << Na sequência da anterior apreciação efectuada em 1 Jun. 2005 a este Estudo, do subsequente parecer emitido pela Câmara Municipal e após reunião realizada nesta Divisão sobre o assunto, remete agora a ACIPS um documento da respectiva equipa operacional, no qual são apresentadas as conclusões e alterações introduzidas na proposta final. Assim e pelo referido nesse documento, constata-se que algumas das situações ou observações antes apontadas foram acatadas e contempladas. Permanecem, contudo, as propostas de construção de parques de estacionamento subterrâneos, se bem que num dos casos (Jardim Municipal), noutra localização. Para além da ponderação dos avultados custos que acarretam, continua a ser para nós discutível a sua admissibilidade face ao PDM vigente, mesmo sendo os art.<sup>os</sup> 33.º e 34.º, do seu Regulamento omissos relativamente a construções enterradas. Não teve igualmente acolhimento a opinião de que deveria ser reduzida a extensão das zonas prioritariamente pedonais nas Ruas Luís de Camões e João de Deus. Pelas razões já anteriormente mencionadas, mantém-se essa convicção. Perante as alterações introduzidas e ao atrás exposto, pensa-se que o assunto deverá ser de novo submetido à Câmara, afim de ser emitido o parecer solicitado. À consideração superior >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores José Amante e Vítor Morgado e os votos favoráveis dos restantes membros, emitir parecer favorável.**

**-----ASSUNTO NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA-----**

-----Segue-se a apreciação dos assuntos não incluídos na Ordem de Trabalhos, mas que pela necessidade de se obter uma decisão o mais breve possível, devido ao cumprimento dos prazos, os mesmos deverão ser objecto de deliberação.

**-----1 – Pedido de colocação de ramal de água no lote de terreno número oito (8), em Tramaga, e ainda o pagamento em prestações do referido lote de terreno, por parte de Luciano António Dias e Leonor Dias Buraco.**

**-----2 – Pedido de Cedência de Espaço para a realização de Noites de Cinema Modelo, por parte do Modelo Continente Hipermercados, SA – Sonae Distribuição.**

**-----3 – Pedido de colocação de um ponto de luz, em Longomel, na Travessa de**

**Santo António, junto à Porta número catorze (14), por parte de Cidália da Conceição Pires Gonçalves.**-----

-----  
**-----4 – Pedido de cedência de materiais para os festejos populares, por parte da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Vilão.**-----

-----  
**-----5 – Pedido de emissão de Licença Especial de Ruído, para a realização dos festejos populares, nos dias vinte e sete (27) e vinte e oito (28), de Agosto do corrente ano, por parte da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Vilão.**-----

-----  
**-----6 – Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Vale de Açor .**-----

-----  
**-----7 - Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia de Ponte de Sor.**-----

-----  
**-----8 – Consulta Prévia para Habitação Social, 1.ª e 2.ª fases / Execução de Especialidades – 2.ª Fase.**-----

-----  
**-----9 – Ajuste Directo para Arrematação da Empreitada de Conservação e Reparação de Arruamentos e Obras Complementares – Torre das Vargens, Rua dos Lavadouros.**-----

-----  
**-----Deliberado por unanimidade: Reconhecer a urgência em se deliberar imediatamente sobre os indicados assuntos.**-----

-----  
**-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA NO LOTE DE TERRENO NÚMERO OITO (8), EM TRAMAGA, E AINDA O PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DO REFERIDO LOTE DE TERRENO, POR PARTE DE LUCIANO ANTÓNIO DIAS E LEONOR DIAS BURACO.**-----

-----  
**-----Está presente o requerimento datado de nove (9) de Agosto de dois mil e cinco, de Luciano António Dias e Leonor Dias Buraco, residente na Rua da Cooperativa, número oito (8), em Tramaga, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Senhor Presidente, na sequência do pedido de regularização do lote de terreno, sito na Rua da Cooperativa, número oito (8), em Tramaga, tomamos**

conhecimento que existem divergências nas áreas, nas lidas nas cadernetas e nas recolhidas pelos Serviços da Câmara. Esta situação que tenderá a levar algum tempo, apesar da vossa boa vontade e empenho e de todos os seus colaboradores, para resolver. Tempo é coisa que corre contra nós, dada a urgência que temos em ter água em casa. Por esse motivo peço ao Senhor Presidente que autorize, com a maior brevidade possível, a disponibilização da água da rede (bem essencial). Tomamos ainda conhecimento e aceitamos o valor por metro quadrado (m<sup>2</sup>) aprovado em Assembleia Municipal, lamentavelmente não teremos condições para pagar de uma só vez, requeremos o pagamento faseado em prestações mensais >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, de autorizar a colocação da água, já que o assunto estava a ser tratado; 2- Permitir o pagamento do lote de terreno em doze prestações, mensais, iguais e sucessivas, com a advertência de que, em caso de incumprimento, será interrompido o fornecimento de água.-----**

**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A REALIZAÇÃO DE NOITES DE CINEMA MODELO POR PARTE DO MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA – SONAE DISTRIBUIÇÃO.-----**

-----Está presente o fax datado de cinco (5) de Agosto de dois mil e cinco, do Modelo Continente Hipermercados, SA – Sonae Distribuição, sobre o assunto mencionado em título, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Os hipermercados Modelo abriram no passado dia 22 de Julho a sua mais recente unidade em Ponte de Sor. Como já tivemos oportunidade de conversar, marcamos habitualmente esta data com uma série de acções especiais que têm como objectivo comum o envolvimento de toda a comunidade na comemoração da marca e da cidade. Foi por exemplo o caso das Noites de Teatro e do Concerto dos Anjos, que se realizará hoje. Vimos assim por este meio solicitar a vossa autorização para a implementação da acção de Cinema ao Ar Livre no espaço do Largo da Feira no próximo dia 11 de Agosto. De referir que também esta acção está aberta a toda a comunidade e de forma completamente gratuita. O nosso objectivo é ode proporcionar experiências únicas e momentos de festa ao maior número de pessoas possíveis >>.

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara de autorizar a realização do evento.-----**

-----  
**-----PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE LUZ, EM LONGOMEL, NA TRAVESSA DE SANTO ANTÓNIO, JUNTO À PORTA NÚMERO CATORZE (14), POR PARTE DE CIDÁLIA DA CONCEIÇÃO PIRES GONÇALVES.-----**

-----Está presente o requerimento datado de oito (8) de Agosto de dois mil e cinco, de Cidália da Conceição Pires Gonçalves, residente na Rua da Esperança, número treze (13), em Vale do Arco, solicitando a colocação de um ponto de luz, em Longomel, mais exactamente num poste existente junto à porta número catorze (14), na Travessa de Santo António, já que ali reside uma pessoa idosa, com mais de oitenta (80) anos de idade, e que durante a noite tem dificuldade em sair à rua, dado o local estar completamente às escuras.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, oficial à EDP – Distribuição, no sentido de solicitar um orçamento para colocação de um ponto de luz, na Travessa de Santo António, junto à porta número catorze (14), em Longomel.-----**

-----  
**-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAIS PARA OS FESTEJOS POPULARES, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE VALE DE VILÃO.-----**

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Agosto de dois mil e cinco, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Vilão, solicitando o empréstimo do seguinte material destinado à realização dos festejos populares, no dia vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Agosto do corrente ano: - 90 m2 de palco; - Dois (2) Stands, se possível fechados; - Iluminação; - Trinta (30) grades e Contentores e baldes do lixo.-----

**-----A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Câmara, no sentido de ceder o material que for possível, com o transporte e a montagem do mesmo, a ser assegurado pela respectiva Associação.-----**

-----  
**-----PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PARA AS FESTAS TRADICIONAIS E DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, A REALIZAR EM VALE DE VILÃO, NOS DIAS VINTE E SETE (27) E VINTE E OITO (28), DE AGOSTO DO**

**CORRENTE ANO, POR PARTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE VALE DE VILÃO.**-----

-----Está presente o ofício datado de quatro (4) de Agosto de dois mil e cinco, da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Vilão, solicitando a emissão da respectiva Licença Especial de Ruído, destinado à realização dos festejos populares, no dia vinte e sete (27) e vinte e oito (28) de Agosto do corrente ano.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade, emitir as respectivas Licenças, para a realização dos tradicionais festejos, por parte da Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Vale de Vilão nos dias vinte e sete (27), e vinte e oito (28) de Agosto do corrente ano, no horário que vier a ser indicado pela Associação, mediante o pagamento das respectivas taxas, sendo a taxa relativa à Licença Espacial de Ruído a constante na alínea b) do número dez (10), do artigo vigésimo primeiro (21.º), do Regulamento de Taxas e Prestação de Serviços Municipais.**-----

-----**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE VALE DE AÇOR.**-----

-----Está presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Gomes, acompanhada de uma minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Vale de Açor, cujo objecto é a fixação das condições de atribuição de um subsídio por parte do Município àquela Junta, para realização de pequenas obras na referida Freguesia.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 – Aprovar a Minuta de Protocolo presente e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo. 2 – Designar a Técnica Superior da Autarquia, da Área de Engenharia, Eng.ª Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para fiscalizar as obras a executar ao abrigo do protocolo aprovado. 3 – Esclarecer a deliberação tomada sobre o assunto em vinte e um de Julho de dois mil e cinco, no sentido de que da mesma passe a constar que, à quantia de trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa e três euros, lá mencionada como montante do subsídio a atribuir à Junta de Freguesia de Vale de Açor, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.**-----

-----**PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PONTE DE SOR.**-----

-----Está presente uma Proposta subscrita pelo Senhor Vereador António Gomes, acompanhada de uma Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município e a Junta de Freguesia de Ponte de Sor, cujo objecto é a fixação das condições de cedência de vários materiais, por parte do Município àquela Junta, para realização de pequenas obras na referida Freguesia.-----

-----**Deliberado por unanimidade: 1 – Aprovar a Minuta de Protocolo presente e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o mesmo. 2 – Designar a Técnica Superior da autarquia, da Área de Engenharia, Eng.ª Sandra Maria de Matos Pires Catarino, para fiscalizar as obras a executar ao abrigo do protocolo aprovado.**-----

-----**CONSULTA PRÉVIA PARA HABITAÇÃO SOCIAL, 1.ª E 2.ª FASES / EXECUÇÃO DE ESPECIALIDADES – 2.ª FASE.**-----

-----Relativos ao assunto referido em título, estão presentes, a informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel de Almeida Ministro, datada de dez (10) do corrente mês e o Projecto de Decisão Final, subscrito pela Comissão de Análise, constituída pelos Senhores António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, Sandra Catarina de Matos Pires Catarino, Técnica Superior Estagiária, da Carreira de Engenheiro Civil e Manuel João Alves Pimenta, Chefe de Divisão de Obras Municipais, que a seguir se transcrevem na íntegra:

**A primeira** - «Relativamente ao procedimento referido em epígrafe junta-se projecto de decisão final. À consideração superior». **A segunda** - «1. De acordo com o estipulado no n.º 2, do art. 153.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho de 1999, procedeu-se à apreciação das propostas relativas à Consulta Prévia para execução de especialidades da 2ª Fase da Habitação Social. **2. Propostas Apresentadas:** Pedro Mira Cabaço Correia; Elíptica, Engenharia e Consultoria, Lda; Raul da Silva Lopes. **3. Propostas Admitidas:** Pedro Mira Cabaço Correia; Elíptica, Engenharia e Consultoria, Lda; Raul da Silva Lopes. **4. Propostas Excluídas:** Não houve. **4. Critério de apreciação das propostas:** No respeito pelas condições estabelecidas para a Consulta Prévia, o critério de adjudicação é o do mais baixo preço. **5. Apreciação do mérito das propostas:** O valor das propostas apresentadas foram os seguintes: Pedro Mira Cabaço Correia-----14.565,00 €

Elíptica, Engenharia e Consultoria, Lda -----12.355,00 €  
Raul da Silva Lopes -----13.375,00 €

6. Face ao exposto anteriormente e tendo em conta o critério de adjudicação fixado, propõe-se que se adjudique o fornecimento à empresa **Elíptica, Engenharia e Consultoria, Lda**, pelo o valor total de 12.355,00€ (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. 7. Tendo em conta que o presente procedimento se enquadra no disposto no n.º 4, do artigo 159.º, do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, propõe-se que seja dispensada a realização da audiência prévia dos concorrentes. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: 1- Adjudicar o fornecimento à empresa Elíptica, Engenharia e Consultoria, Lda, pelo valor total de doze mil e trezentos e cinquenta e cinco euros (12.355,00 €), acrescido do IVA à taxa legal em vigor; 2- Considerar que a presente adjudicação, tem cabimento no Orçamento da Câmara Municipal para o ano de dois mil e cinco, na rubrica 023-02/07010201; 3- Que seja dispensada a Audiência Prévia, de acordo com o artigo centésimo quinquagésimo nono (159.º), do Decreto – Lei número cento e noventa e sete barra noventa e nove (197/99), de oito (8) de Junho. -----**

-----**AJUSTE DIRECTO PARA ARREMATAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES – TORRE DAS VARGENS, RUA DOS LAVADOUROS. –**

-----Relativa ao assunto referido em título, está presente a informação subscrita pelo Técnico Superior, António Miguel de Almeida Ministro, datada de onze (11) do corrente mês que a seguir se transcreve na íntegra: «Junto se envia para aprovação superior os elementos referentes ao procedimento em epígrafe e a respectiva estimativa orçamental dos trabalhos, que se cifra em 17.035,75 € (sem IVA). Tendo em consideração o valor estimado propõe-se a realização de um Ajuste Directo, devendo para o efeito ser convidadas no mínimo 3 entidades, sugerindo-se as seguintes empresas:-----

- Mendes & Gonçalves, S.A.; -----
- J.J.R. & Filhos, S.A.; -----
- Construções Viasmanso, Lda.;-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento, e deliberou, por unanimidade: UM- Aprovar o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projecto,**

respeitante ao Concurso referenciado em título; DOIS – Que o respectivo Serviço inicie o Procedimento de Ajuste Directo, conforme proposto, dirigindo convites para apresentação de propostas às empresas indicadas; TRÊS – Nomear a Comissão de Análise das propostas, a qual será constituída pelos seguintes elementos: Presidente – Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Ponte de Sor, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro Vogal Efectivo; Vogais Efectivos – Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Técnica Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil e António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor; Vogais Suplentes – Nuno Jorge Perdigão Medina, Técnico Estagiário, da Carreira de Engenheiro Técnico Civil e Nuno José de Matos Duarte, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Arquitecto; QUATRO – Nomear como Fiscais da Obra, o Senhor Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Chefe de Divisão de Obras Municipais o qual chefiará a respectiva Fiscalização e Senhor António Miguel de Almeida Ministro, Técnico Superior de Primeira Classe, da Carreira de Engenheiro Civil, ambos da Câmara Municipal de Ponte de Sor. -----

-----  
-----Não havendo mais nenhum assunto para tratar nem no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, nem no **PERÍODO DESTINADO A ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**, o Senhor Presidente concedeu o **PERÍODO DESTINADO À AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, de acordo com o artigo nono do Regimento da Câmara Municipal, e número cinco, do artigo octogésimo quarto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, período esse onde não houve qualquer intervenção. -----

-----Seguidamente, por não haver mais assuntos a tratar, sendo onze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Vice – Presidente, Jerónimo Poupino Margalho, foi posto à consideração dos Senhores Vereadores, a vantagem, para a boa eficiência dos serviços, de esta acta ser aprovada em minuta, proposta esta que mereceu aprovação, passando-se de seguida à elaboração da dita minuta, que depois de lida em voz alta por mim

\_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos,  
que a subscrevi, foi aprovada por unanimidade pelos presentes e vai ser assinada.-

---

---

---

---

---

---

---

---